

EDITAL Nº 11/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESULTADO RECURSOS– PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS / PARASITOLOGIA / EPIDEMIOLOGIA

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Luciana Maria de Oliveira	Revisão da avaliação da Prova de Desempenho Didático	Indeferido. A candidata solicita revisão da avaliação da Prova de Desempenho Didático, considerando os argumentos expostos a seguir por esta: “a candidata apresentou uma aula expositiva de caráter teórico (como explicitado no plano de aula entregue aos membros da banca no início da prova) considerando ser esta apenas uma introdução a um novo tema a ser aprofundado nas atividades de estudos personalizados propostos pela instituição e, apesar disto, apresentou os conceitos de ecologia e exemplificou: • Níveis de organização em ecologia; • População como unidade de estudo; • Nicho efetivo; • Fatores limitantes (abióticos e bióticos) do crescimento populacional, distribuição e abundância de populações de espécies; • Modelos de crescimento populacional (exponencial, sigmoidal,

		<p>ondulatório); • Influência da predação, competição e da perturbação no crescimento; • Tipos de interação entre humanos e outras espécies; • Técnica de manejo de população com objetivo produtivo (exploração sustentada) e de população-problema (por exemplo, populações envolvidas no desencadeamento de doenças).”</p> <p>A Banca avaliadora do concurso considerou a apresentação do tema sorteado extremamente superficial por parte da candidata, não aprofundando os referidos itens ou parte destes de forma satisfatória para uma aula de graduação, não sendo possível avaliar satisfatoriamente o domínio de conteúdo por parte da candidata. A mesma utilizou cerca de 34 minutos para sua apresentação, o que demonstra um mal aproveitamento de tema tão amplo a ser abordado.</p> <p>A candidata alega que apresentou na aula o descrito abaixo:</p> <p>“• revisão de conceitos já estudados anteriormente (níveis de organização em ecologia; população como unidade de estudo; nicho efetivo; • introdução e exploração de conceitos novos (Fatores limitantes (abióticos e bióticos) do crescimento populacional, distribuição e abundância de populações de espécies; modelos de crescimento populacional (exponencial, sigmoidal,</p>
--	--	---

		<p>ondulatório); influência da predação, competição e da perturbação no crescimento; tipos de interação entre humanos e outras espécies; técnica de manejo de população com objetivo produtivo (exploração sustentada) e de população-problema (por exemplo, populações envolvidas no desencadeamento de doenças)); • abordagem de exemplos pertinentes ao tema da aula em cada etapa da mesma; • Finalização da aula com questões para serem pensadas pelos estudantes e que seriam estudadas com mais profundidade no decorrer da suposta disciplina na qual estaria inserida a aula que foi apresentada como prova de desempenho didático. • A aula e os exemplos foram baseados em literatura especializada cuja referência foi inserida no plano de trabalho e na apresentação.”</p> <p>A simples menção desses itens na apresentação pela candidata não é suficiente para caracterizar uma avaliação favorável desta. Uma aula para ser bem avaliada depende de uma série de variáveis como: Domínio do tema proposto, como explicar esse tema para o público-alvo, metodologia proposta, linguagem e postura do docente, desenvolvimento da aula. A candidata não correspondeu satisfatoriamente a esses itens. Ao comparar as notas dos três examinadores da banca e sua</p>
--	--	--

		<p>discriminação no barema, observa-se que as notas de cada avaliador não destoaram muito entre estes, o que é um forte indicativo de que a aula apresentada pela candidata não foi satisfatória a contento.</p> <p>A candidata menciona os seguintes parágrafos da resolução referente ao concurso, afirmando que não foram cumpridos: “§1º Serão definidos, mediante sorteio, primeiro, a ordem de apresentação das/os candidatas/os e, em seguida, os pontos da prova didática, todos publicados de modo acessível no local de prova. 3º O sorteio a que se refere o §1º deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova didática, observando-se o intervalo de 01 (uma) hora entre o sorteio de cada candidata/o, caso seja um ponto para cada candidata/o (UFSB, 2018).”</p> <p>No dia 14 de junho de 2018 a banca realizou o procedimento correspondente ao parágrafo 1, e, seguindo o edital, sorteou um único ponto para todos os candidatos. Em seguida, procedeu-se o sorteio da ordem dos candidatos. Todos com um mínimo de 24 horas de antecedência para a apresentação da aula. Peço atenção para a última frase do parágrafo 3 citado pela candidata: “caso seja um ponto para cada candidata”. Não foi um ponto para cada candidato. Foi sorteado um</p>
--	--	---

		<p>ponto para todos em comum. Não procede, então, a argumentação da candidata. Solicito a leitura do artigo 39, parágrafo 2, da resolução 01/2018, a mesma citada pela candidata acima.</p> <p>“§2º A prova didática valerá 10 (dez) pontos e versará sobre um dos pontos do edital, sendo escolhido pelo candidato ou um único ponto sorteado para todas/os as/os candidatas/os, de acordo com o solicitado em edital, excluindo-se dos sorteios apenas o ponto sorteado para a prova escrita.”</p> <p>Sendo assim, a banca avaliadora não concorda com os argumentos supracitados e mantém o posicionamento desta.</p>
--	--	--

Itabuna, 16 de junho de 2018



**COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 0/2018**